



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 209/94


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E


Artigo 1º - Em atendimento ao Protoco-  
lado nº 004/93, conceder aposentadoria com proventos integrais,  
ao funcionário Sr. JOSÉ DE MORAES, portador do R.G. nº 3.732.92  
3, a partir da presente data, nos termos do artigo 185, inciso-  
I, parágrafo 1º da Lei nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 01 DE SETEMBRO DE 1.994

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 01 de setembro de 1.994.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração